



**IUIU / ESTADO DA BAHIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal que institui o Sistema Municipal de Ensino nº 214/2008  
Lei Municipal de Criação do Conselho Municipal de Educação nº 215/2008  
Endereço de e-mail: cmeiuiu@hotmail.com



**RESOLUÇÃO CME Nº 002/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as alterações no Plano de aplicabilidade dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, com a inserção de novas ações, buscando a melhoria da qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IUIU/BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor e nos termos do Parecer CME nº 002/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as alterações no Plano de aplicabilidade dos recursos dos Precatórios do FUNDEF, com a inserção de novas ações, buscando o cumprimento de metas do PME - Plano Municipal de Educação e, concomitante, a melhoria da qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - Cabe à Secretaria de Educação e Cultura, encaminhar a este Conselho prestação de contas dos recursos utilizados para fins de apreciação e deliberação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, em Iuiu, Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Conselheira Euclenia Donato de Barros  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheira Delvânia Costa Pires  
Presidente da Câmara da Educação Básica

Conselheiro Jairo Evangelista Almeida  
Presidente da Câmara do FUNDEB